

FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA
EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL
VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
(PIVIC/FACIT)

Art. 1º. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica da FACIT PIVIC é voltado para o estudante de graduação de todos os cursos ofertados pela instituição. Promove a participação dos acadêmicos em projetos de pesquisa, seguindo parâmetros éticos, de excelência e de mérito científico, além de orientação docente individual. A participação no Programa ocorre mediante apresentação de um projeto de pesquisa orientado por um Professor que tenha formação adequada à área de estudo.

CAPÍTULO II
DA MODALIDADE

Art. 2º. Por ser um Programa “Voluntário” não será concedido nenhum auxílio financeiro para execução da pesquisa.

CAPÍTULO III
DO PERFIL DO ORIENTADOR

Art. 5º. Do orientador:

O Orientador do **PIVIC/FACIT** deverá apresentar as seguintes qualificações:

- I.** Ser professor na FACIT, com título de mestre ou doutor;
- II.** O orientador não deverá ter nenhuma pendência com a Coordenação de Pesquisa no momento da inscrição e envio do projeto de pesquisa;
- III.** Ter experiência e formação compatível com a função de orientador;
- IV.** Ter disponibilidade para orientar estudantes de graduação visando à formação de recursos humanos para a pós-graduação e pesquisa.

CAPÍTULO IV
DOS COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

Art. 6º. São compromissos do orientador:

- I.** Encaminhar à Coordenação de Pesquisa a proposta, bem como o Relatório Parcial e Relatório Final;
- II.** Incluir o nome do orientando nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do orientando;
- III.** Submeter ao menos um trabalho em evento interno ou externo voltado à pesquisa;
- IV.** É vedado ao orientador repassar para outro pesquisador. Em casos de impedimento eventual do orientador, a Coordenação de Pesquisa deve ser informada para que seja anunciado um novo orientador.

CAPÍTULO V DO PERFIL DO VOLUNTÁRIO

Art. 7º. O voluntário PIVIC/FACIT deverá apresentar as seguintes qualificações:

- I.** Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da FACIT;
- II.** Ter sido selecionado e indicado por um Professor Orientador.

CAPÍTULO VI DOS COMPROMISSOS DO VOLUNTÁRIO

Art. 8º. São compromissos do Voluntário:

- I.** Executar o plano de atividades aprovado, sob orientação do Professor Orientador;
- II.** Apresentar os relatórios parcial e final conforme solicitado;
- III.** Apresentar seu trabalho de pesquisa em evento da FACIT;
- IV.** Encaminhar o relatório da pesquisa para publicação em revista FACIT.

CAPÍTULO VII DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 9º. Os projetos de pesquisa poderão ser individuais ou coletivos:

- I.** O projeto de pesquisa individual é aquele a ser desenvolvido integralmente pelo voluntário, sob a responsabilidade de seu orientador, conforme previsto neste Edital. Nesse contexto, o próprio projeto de pesquisa é o projeto de iniciação científica;
- II.** O projeto de pesquisa coletivo envolve uma equipe de pesquisadores ao qual o voluntário será integrado, por meio de desenvolvimento de um subprojeto a ser executado sob a responsabilidade de seu orientador, de acordo com um plano de

atividades e no cronograma previsto neste Edital. Nesse contexto, este subprojeto é o projeto de iniciação científica do voluntário.

Art. 10. Todo projeto de pesquisa que envolva coleta de dados com seres humanos ou estudos de casos clínicos deverá ser submetido à apreciação ética do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP-FACIT); caso seja com animais, deverá ser submetido ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) antes do início das atividades da pesquisa.

CAPÍTULO VIII INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

Art. 11. A inscrição de projetos/orientadores será realizada no período de **03 de janeiro a 03 de março de 2024**.

Art. 12. Para inscrever o projeto, o orientador deverá encaminhar a documentação completa para a coordenação de pesquisa por e-mail: **sissi@faculdefacit.edu.br**

Art. 13. Poderão ser inscritos projetos individuais e/ou coletivos (submeter subprojetos separadamente).

Art. 14. São documentos obrigatórios para a inscrição de projetos:

- I.** Solicitação de participação voluntária na Iniciação Científica, em versão digital (PDF);
- II.** Indicadores da Produção Científica, Tecnológica e Artística-Cultural do Pesquisador, em versão digital (PDF);
- III.** Projeto de Iniciação Científica em versão digital (PDF);
- IV.** Currículo Lattes, que comprove as informações incluídas no item II, em versão digital (PDF).

Art. 15. O projeto de iniciação científica deverá apresentar os seguintes requisitos:

- I.** Ser elaborado de acordo com os Anexo I – Projeto de Pesquisa e Anexo II – Projeto de Pesquisa com Seres Humanos, se for o caso;
- II.** Possuir características de iniciação científica;
- III.** Apresentar potencial para introduzir o aluno no domínio do método científico (base metodológica);
- IV.** Apresentar potencial de estímulo ao desenvolvimento do pensamento crítico e da criatividade científica para qualificar os alunos em programas de pós-graduação (base teórica/conceitual);
- V.** Apresentar clareza na proposição do problema;

VI. Ter duração de 12 (doze) meses, **com execução no período de 20/03/2024 a 20/03/2025.**

CAPÍTULO IX DO CURRÍCULO DO ORIENTADOR

Art. 16. O Currículo Lattes do orientador deverá conter informações completas a partir de 2019 (conforme Modelo de Impressão do Lattes) e incluir, minimamente, as seguintes informações:

- I.** Identificação;
- II.** Afiliação e endereço institucional;
- III.** Formação acadêmica completa e titulação;
- IV.** Produção científica;
- V.** Orientações em andamento ou concluídas no período.

Art. 17. Os Currículos que não contiverem as informações mencionadas no artigo anterior acarretarão automaticamente a desclassificação do projeto.

CAPÍTULO X SELEÇÃO DE PROJETOS

Art. 18. Os projetos de iniciação científica serão avaliados por um Comitê Interno e Comitê Externo.

Art. 19. O Comitê Interno será responsável por verificar a documentação apresentada pelos orientadores e pelos orientandos. Esta etapa é eliminatória para aqueles que não apresentarem a documentação conforme o Edital.

- I.** A inscrição de projetos não será aceita, em hipótese alguma, fora do prazo determinado no Edital;
- II.** As inscrições com documentação incompleta serão automaticamente desconsideradas do processo de avaliação;
- III.** Todos os documentos exigidos devem ser elaborados de acordo com os formulários específicos.

Art. 20. As propostas serão avaliadas, considerando:

- I.** Experiência do orientador quanto à temática;
- II.** Regularidade na produção científico-técnica do orientador;
- III.** Mérito dos projetos quanto à justificativa, objetivos e métodos viabilidade do projeto, considerando a infraestrutura prevista;
- IV.** Viabilidade de execução no período de vigência da bolsa;
- V.** Validade técnica do projeto como IC e relevância para a instituição;
- VI.** Potencialidade de introduzir o aluno no domínio do método científico;

VII. Potencialidade de estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade para qualificar os alunos para programas de pós-graduação.

Art. 21. Os membros do comitê externo deverão preencher um formulário em que constarão notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados no artigo anterior e também um parecer geral sobre o projeto.

CAPÍTULO XI DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

Art. 22. Os projetos aprovados serão divulgados até o dia **19 de março de 2024**.

CAPÍTULO XII INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS

Art. 23. A inscrição dos alunos com projetos aprovados será realizada no período de **20 a 22 de março de 2024**.

Art. 24. São documentos/procedimentos obrigatórios para inscrição dos alunos:

- I.** Preenchimento do Formulário de Inscrição;
- II.** Termo de compromisso assinado pelo orientando e orientador, no qual se comprometem a cumprir integralmente as normas do Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária, assumindo os compromissos estabelecidos;
- III.** Cópias do RG, CPF e declaração de matrícula do aluno.

Art. 25. A inscrição será feita de forma eletrônica, encaminhando os documentos exigidos para a Coordenação de Pesquisa por e-mail: **sissi@faculdefacit.edu.br**.

Art. 26. A seleção do voluntário para a proposta de trabalho é de responsabilidade do orientador e terá precedência o rendimento acadêmico e o perfil do candidato para o projeto de pesquisa.

Art. 27: A pesquisa, a critério do orientador e do acadêmico poderá ter um Co-orientador.

CAPÍTULO XIII DA CERTIFICAÇÃO

Art. 8. Após o cumprimento de todos os requisitos e compromissos do orientador e do voluntário durante o período de vigência da pesquisa, os participantes receberão Certificado de Participação no Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica da FACIT.

Art. 29. O orientador poderá solicitar exclusão de um aluno de IC, mediante solicitação por escrito à coordenação de pesquisa, devidamente justificada. O orientador deverá indicar novo aluno para a vaga, com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades.

Art. 30. Serão desligados do programa os estudantes que:

- I.** Não demonstrarem interesse e/ou responsabilidade com o projeto de pesquisa;
- II.** Não apresentarem relatórios nos prazos estabelecidos;

Art. 31. Será permitida a substituição de orientadores para casos específicos de afastamento do titular por razões devidamente justificadas (ausência prolongada, saúde).

Art. 32. O não cumprimento dos itens **Perfil e Compromissos (Orientador e Voluntário)** poderá implicar a suspensão da pesquisa.

Art. 33. O período de execução da pesquisa será de 20 de março de 2024 a 20 de março de 2025.

Art. 34. Casos omissos serão analisados pelo Comitê Interno da FACIT.

CRONOGRAMA

Lançamento do edital: 02 de janeiro de 2024
Inscrição do Projeto: 03 de janeiro a 03 de março de 2024
Divulgação dos projetos aprovados: 19 de março de 2024
Inscrição dos alunos com projetos aprovados: no período de 20 a 22 de março de 2024
Duração da Pesquisa: 20 de março de 2024 a 20 de março de 2025

Comitê Institucional de Iniciação Científica da FACIT

Coordenadora de pesquisa: Severina Alves de Almeida Sissi

Membros:

Profa. Dra. Cristiane Lopes Mazzinghy
Prof. Dr. Daniel Cervantes Angulo Vilarinho
Profa. Dra. Dênia Rodrigues Chagas
Profa. Dra. Denyse Mota da Silva
Profa. Dra. Fernanda Luz Alves Neves
Prof. Dr. Jocirley de Oliveira
Profa. Dra. Latoya de Sousa Bezerra
Profa. Dra. Myrella Lessio Castro
Profa. Dra. Severina Alves de Almeida Sissi
Profa. Ma. Shammara Noletto Santos
Profa. Dra. Tatiana Ramirez Cunha

Araguaína, 02 de janeiro de 2024.

**ANEXO I
PROJETO DE PESQUISA**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES – LEIA ANTES DE INICIAR O
PREENCHIMENTO**

- 1) Os projetos devem ser programados para no máximo um (1) ano de execução (com possibilidade de prorrogação para mais um ano). Exceção àqueles aprovados com recurso externo que terão seu prazo de execução dentro do estabelecido no termo de outorga/contrato e àqueles que apresentem justificativa específica que será avaliada pela Equipe Científica. A Pesquisa poderá ser estendida por mais 1 ano (Prazo máximo de 2 anos);
- 2) Só será permitido um coordenador por projeto;
- 3) Pagamentos de inscrição, diárias e passagens para congressos, simpósios, workshops, palestras e demais eventos científicos não serão custeados pela Facit.

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA (ANEXO I)

FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS - FACIT

Título do Projeto

Coordenador(a)/E-mail:

Autor(es)/E-mail:

Equipe/E-mail:

Área de conhecimento/CNPq:

Tempo de execução:

Local de execução:

**Araguaína TO
2024**

RESUMO

Apresentar resumo do projeto de até 250 palavras, descrevendo de forma concisa, clara e objetiva os pontos relevantes do trabalho. Sugere-se incluir elementos que auxiliem o leitor a compreender os detalhes fundamentais e a abrangência do projeto.

PALAVRAS CHAVE: Incluir o máximo cinco palavras-chave.

INTRODUÇÃO

Apresentar de forma clara o tema ou objeto de estudo, fornecendo uma visão geral da pesquisa a ser realizada. Incluir um breve histórico sobre o tema de estudo.

OBJETIVOS

Descrever de forma clara e concisa os objetivos propostos. Eles devem ser realistas diante dos meios e métodos disponíveis e manter coerência com o problema descrito no projeto.

JUSTIFICATIVA

Apresentar as razões de ordem teórica e, ou prática, que justificam a pesquisa. Nessa parte o pesquisador trata da relevância ou importância e oportunidade da pesquisa.

REVISÃO DE LITERATURA

Informar sobre o estágio atual das pesquisas que envolvem o problema a ser estudado e os aspectos que ainda não foram estudados ou de resultados que necessitam de complementação ou confirmação. Esta revisão não é apenas uma sequência impessoal de trabalhos já realizados, mas deve incluir a contribuição do autor, demonstrando que os trabalhos foram lidos e analisados criticamente.

METODOLOGIA OU MATERIAL E MÉTODOS

Especificar a metodologia a ser adotada. Descrever o delineamento da pesquisa (bibliográfica, experimental, estudo de caso, dentre outras). Definir o plano de amostragem (tipo, tamanho, formas de composição da amostra), coleta de dados (questionários, formulários, etc.), análise dos dados, etc. Apresentar em sequência cronológica a realização do trabalho, permitindo a compreensão e interpretação dos resultados.

VIABILIDADE

Descrever de forma clara e sucinta os elementos (infraestrutura, recursos humanos, recursos complementares, etc) que tornem possível a execução do projeto.

RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS

Descrever os resultados (impactos) e produtos esperados.

EQUIPE E PLANO DE ATIVIDADE DE CADA COMPONENTE:

Inserir os seguintes dados de cada participante:

Nome, CPF, Titulação, Instituição, Departamento/Laboratório, Dedicção ao Projeto (h/semana), Atividades no projeto

REFERÊNCIAS

Listar as referências citadas no texto, segundo as normas do manual de normatização para trabalhos técnico-científicos da UESC.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (discriminar por ano)

Ano 1

ATIVIDADES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Ano 2

ATIVIDADES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12



Facit,TO

FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS

PORTARIA DE RECRENCIAMENTO Nº 799, DE 16/08/2018
(PUBLICADA NO D.O.U. em 17/08/2018)

Data ___/___/___

Nome do coordenador

Assinatura

Coordenação de Pesquisa

Assinatura

ANEXO II

PROJETO DE PESQUISA COM SERES HUMANOS*

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

TÍTULO DA PESQUISA

--

EQUIPE DE PESQUISA

COORDENADOR	EMAIL
EQUIPE	EMAIL

Campo da FACIT/Plataforma Brasil. Acrescentar quantas linhas forem necessárias.

GRANDE(S) ÁREA(S) DE CONHECIMENTO/CNPQ (até três áreas)

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra | <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde | <input type="checkbox"/> Ciências Humanas |
| <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas | <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias | <input type="checkbox"/> Linguísticas, Letras e Artes |
| <input type="checkbox"/> Engenharias | <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas | |
| <input type="checkbox"/> Outros: | | |

Campo da FACIT/Plataforma Brasil.

PROPÓSITO PRINCIPAL DO ESTUDO (OMS) (Selecionar somente um)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Clínico | <input type="checkbox"/> Ciências Básicas |
| <input type="checkbox"/> Ciências Sociais, Humanas ou Filosofia aplicada à Saúde | <input type="checkbox"/> Saúde Coletiva/Saúde Pública |

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Supportive Care – Cuidados de enfermagem para prevenir, controlar e aliviar condições clínicas do paciente |
| <input type="checkbox"/> Outros: |

Campo da Plataforma Brasil.

TEMPO DE EXECUÇÃO

Campo da Plataforma Brasil.

LOCAL DE EXECUÇÃO

Campo da FACIT.

RESUMO

Campo da FACIT/Plataforma Brasil. Apresentar resumo de até 250 palavras do projeto, descrevendo de forma concisa, clara e objetiva os pontos relevantes do trabalho (objetivos, método/metodologia, resultados) e conclusões. Sugere-se incluir elementos que auxiliem o leitor a compreender os detalhes fundamentais e a abrangência do projeto. Incluir 4 (quatro) palavras-chave.

DESENHO

--

Campo da Plataforma Brasil

PALAVRAS-CHAVE

Campo da Plataforma Brasil

FINANCIAMENTO			
<input type="checkbox"/> Financiamento Próprio	<input type="checkbox"/> Institucional Principal	<input type="checkbox"/> Institucional Secundário	
CNPJ	Empresa/Instituição	e-mail	Telefone

Campo da Plataforma Brasil

DETALHAMENTO DO ESTUDO

INTRODUÇÃO

Campo FACIT/Plataforma Brasil. Apresentar de forma clara o tema ou objeto de estudo, fornecendo uma visão geral da pesquisa a ser realizada. Incluir um breve histórico sobre o tema de estudo (Limite máximo de 500 palavras)

HIPÓTESE/PRESSUPOSTOS

Campo da Plataforma Brasil. Apresentar de forma clara a hipótese ou pressupostos do estudo.

OBJETIVOS

Campo FACIT/Plataforma Brasil. Descrever de forma clara e concisa os objetivos propostos (principal e secundários). Eles devem ser realistas diante dos meios e métodos disponíveis, e manter coerência com o problema descrito no projeto.

REVISÃO DE LITERATURA

Campo da FACIT e da Plataforma Brasil. Informar sobre o estágio atual das pesquisas que envolvem o problema a ser estudado e os aspectos que ainda não foram estudados ou de resultados que necessitam de complementação ou confirmação. Esta revisão não é apenas uma sequência impessoal de trabalhos já realizados, mas deve incluir a contribuição do autor, demonstrando que os trabalhos foram lidos e analisados criticamente.

METODOLOGIA OU MATERIAL E MÉTODO

Campo da FACIT e da Plataforma Brasil. Especificar a metodologia a ser adotada. Descrever o delineamento da pesquisa (bibliográfica, experimental, estudo de caso, dentre outras). Definir o plano de amostragem (tipo, tamanho, formas de composição da amostra), coleta de dados (questionários, formulários, etc.), análise dos dados, etc. Apresentar em sequência cronológica a realização do trabalho, permitindo a compreensão e interpretação dos resultados (limite máximo de 1000 palavras)

METODOLOGIA DE ANÁLISE DE DADOS

Campo da Plataforma Brasil.

VIABILIDADE

Campo da FACIT

RISCOS

Campo da Plataforma Brasil. Descrever de forma clara e sucinta, atentando-se para as orientações da Resolução nº 466/2013 do Conselho Nacional de Saúde.

BENEFÍCIOS

--

Campo da Plataforma Brasil. Descrever de forma clara e sucinta.

DEFECHOS/RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS

--

Campo da FACIT e da Plataforma Brasil. Descrever os resultados ou produtos esperados. Incluindo desfechos primários e secundários

Haverá uso de fontes secundárias de dados (prontuários, dados demográficos, etc)?
--

Sim

Não

Detalhamento

--

Campo da Plataforma Brasil.

NÚMERO DE INDIVÍDUOS ABORDADOS PESSOALMENTE, RECRUTADOS, OU QUE SOFRERÃO ALGUM TIPO DE INTERVENÇÃO NESTE CENTRO DE PESQUISA
--

--

Campo da Plataforma Brasil.

Campo da Plataforma Brasil. Acrescentar quantas linhas forem necessárias.

PROPÕE DISPENSA DE TCLE?

Sim

Não

Campo da Plataforma Brasil.

REFERÊNCIAS

--

Campo da FACIT e da Plataforma Brasil. Listar as referências citadas no texto, segundo as normas do manual de normatização para trabalhos científicos da FACIT.

PLANO DE ATIVIDADE DE CADA COMPONENTE DA EQUIPE
COMPONENTE 1
COMPONENTE 2

Campo da PFACIT. Acrescentar quantos componentes forem necessários.

Data	Nome/Assinatura/Carimbo	
	Do Coord. do Projeto	Da Coordenação de Pesquisa
___/___/___		

Campo da FACIT.

ANEXO III

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA FACIT

Todos os projetos de pesquisa deverão ser enviados via e-mail sissi@faculdadefacit.edu.br, tanto projetos novos quanto prorrogação de projetos. O fluxo para ambos os casos deverá ser o seguinte:

1) DOCENTE:

1.1) Encaminhamento

1.1.1 Projeto Novo: Preparar o Projeto de Pesquisa no formulário (ANEXO I) “Formulário - Projeto de Pesquisa”;

1.1.2. Prorrogação de Projeto: Incluir Relatório Parcial do Projeto no formulário específico (ANEXO IV) e justificativa para a prorrogação;

1.1.3. Encaminhar tudo via e-mail sissi@faculdadefacit.edu.br, anexando o projeto de pesquisa/relatório/documentos em PDF.

2) COORDENAÇÃO DE PESQUISA (RECEPÇÃO DO PROJETO/AVALIAÇÃO)

1) Despachar o Projeto de Pesquisa/Prorrogação ao Coordenador do Curso do qual o docente faz parte.

2) COORDENADOR DO CURSO

1) Despachar o projeto para um docente da área via e-mail para avaliação.

3) DOCENTE DA ÁREA – AVALIADOR

1) Realizar o parecer nos formulários encaminhados pelo Coordenador do Curso;

2) Despachar à Coordenação de Pesquisa via e-mail sissi@faculdadefacit.edu.br o Formulário em PDF.

O ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DO PROJETO É DE RESPONSABILIDADE DO DOCENTE SOLICITANTE E, PORTANTO, É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE ACESSE SEU E-MAIL DIARIAMENTE PARA NÃO PERDER OS PRAZOS.